

Decreto Legislativo nº 490

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Carlos Alberto Barros Bordalo."

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1°- Fica concedido ao Sr. Carlos Alberto Barros Bordalo, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução 02 de 20 de abril de 1978, e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 29 de Fevereiro de 2008.

Maciel da Silva

Presidente

Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira

la Secretário

Voldemin Mantins de Anavyo Valdemir Martins de Araújo

2º Secretário